



RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS RSC

Reunião do GT Carreira Docentes
30/01/2013

Instituições Participantes

Governo: MEC (SETEC e SESu) e MP (SRT e SEGEP)
Conselhos de Instituições de Ensino: CONIF e ANDIFES
Entidade Sindical: PROIFES

Pressupostos da RSC

- As diretrizes estabelecem critérios a serem considerados no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências;
- Não deve ser obrigatória a pontuação em todas as competências propostas nas diretrizes da RSC;
- **Não se deve impor limites de tempo pretérito para a apresentação de comprovação de atividades no processo de obtenção da RSC;**
- A RSC não deve ser estimulada em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado);
- Deve ser levada em consideração a experiência profissional, a participação em programas institucionais e em projetos de pesquisa e extensão;
- A RSC pode atuar como indutora da busca por titulação com foco no interesse institucional, uma vez que desonera a busca da titulação exclusivamente pela motivação financeira.

Pressupostos da RSC

- A Regulamentação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências será feita pelo MEC.
- O Reconhecimento será feito por banca de alto nível, indicada pela unidade acadêmica em que o servidor estiver lotado, garantida a participação de docentes com titulação igual ou superior ao nível pretendido, com a participação de membros externos vinculados aos setores de atuação da Instituição, homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente.
- A certificação terá foco nas competências relativas às áreas de conhecimento e de atuação do docente.
- O processo de avaliação de desempenho acadêmico será acompanhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, constituída conforme o art. 26 da Lei nº 12.772, de 31 de dezembro de 2012.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

RSC

Diretrizes

(focadas na missão institucional)

Nível I

1. **Experiência na área de formação e atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição;**
2. Cursos de capacitação na área de interesse institucional;
3. Atuação nos diversos níveis de educação profissional e tecnológica ou na educação básica;
4. Atuação em comissões e representações institucionais, sindicais e profissionais;
5. **Produção acadêmica, tecnológica e de material didático, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;**
6. Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações individuais nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC.
7. **Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos;**

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

RSC

Diretrizes

(focadas na missão institucional)

Nível II

1. Competências da RSC I;
2. Orientação ao corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação;
3. Participação no desenvolvimento de protótipos e registros de propriedade intelectual;
4. Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais;
5. Participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa e extensão;
6. Participação no desenvolvimento de projetos e práticas pedagógicas de reconhecida relevância;
7. Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais ou culturais;

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

RSC

Diretrizes
(focadas na missão institucional)

Nível III

1. Competências da RSC – II;
2. Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias;
3. Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica;
4. Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos;
5. **Atuação em projetos e atividades em parcerias com instituições de outros países;**

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

Diretrizes (focadas na missão institucional)	RSC I	RSC II	RSC III
1. Experiência na área de formação e atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição;	■	■	■
2. Cursos de capacitação na área de interesse institucional;	■	■	■
3. Atuação nos diversos níveis de educação profissional e tecnológica ou na educação básica;	■	■	■
4. Atuação em comissões e representações institucionais, sindicais e profissionais;	■	■	■
5. Produção acadêmica, de material didático e tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;	■	■	■
6. Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações individuais nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC.	■	■	■
7. Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos;	■	■	■
8. Orientação ao corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação;	■	■	■
9. Participação no desenvolvimento de protótipos e registros de propriedade intelectual;	■	■	■
10. Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais;	■	■	■
11. Participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa e extensão;	■	■	■
12. Participação no desenvolvimento de projetos e práticas pedagógicas de reconhecida relevância;	■	■	■
13. Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais ou culturais;	■	■	■
14. Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias;	■	■	■
15. Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica;	■	■	■
16. Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos;	■	■	■
17. Atuação em projetos e atividades em parcerias com instituições de outros países.	■	■	■

■ Diretrizes da RSC I

■ Diretrizes da RSC II

■ Diretrizes da RSC III